



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.057 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

“Abre o crédito adicional suplementar para a Fundação Educacional Manoel Guedes no valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação para a Fundação Educacional Manoel Guedes no valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), autorizado pela Lei 5.322 de 05/01/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
03			Fundação "Manoel Guedes"	
03.01			Fundação "Manoel Guedes"	
03.01.01			Fundação "Manoel Guedes"	
12.122.0017.2071			Manutenção da FEMAGUE -Outra Atividade	
	6	1 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.900,00
	9	1 3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit	10.000,00
Total da Suplementação				28.900,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro, no valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.057 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 27 de Setembro de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 27/09/2019.

Neiva de Barros Oliveira